



CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO GRANDE

Rua João Batista Brisola, 47, Centro, Estado de São Paulo

FONE FAX (0XX15) 3544-1167- F. (0XX15) 3544-1106

e-mail: secretaria@camararibeiraogrande.sp.gov.br

PORTARIA Nº 14, DE 22 DE OUTUBRO DE 2025.

“Declara ponto facultativo o dia que especifica e altera a data da sessão ordinária”.

MARIA ANDRÉA DA SILVA FERREIRA, Presidente da Câmara Municipal de Ribeirão Grande, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e com fundamento do artigo 40, da Resolução 02/2016.

CONSIDERANDO o feriado nacional no dia 28 de outubro de 2025, terça-feira, dia do servidor público.

CONSIDERANDO o decreto municipal nº031, de 14 de outubro de 2025 que declara ponto facultativo, o dia que especifica.

RESOLVE:

Artigo 1º Fica declarado ponto facultativo nesta Câmara Municipal, não havendo expediente, no dia 27 de outubro de 2025 (segunda-feira).

Artigo 2º Em razão do disposto no artigo anterior, a Sessão Ordinária prevista para ocorrer em 27 de outubro de 2025 às 19h, realizar-se-á no dia 29 de outubro de 2025, às 19h00min.

Ribeirão Grande, 22 de outubro de 2022.



MARIA ANDRÉA DA SILVA FERREIRA
PRESIDENTE

(Publicada e afixada no local de costume, na data supra)